

Deliberação CBH do Rio Pará *ad referendum* nº 55, de 12 de maio de 2022.

Aprova a indicação de representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará na XLIII Plenária Ordinária do CBHSF “Em defesa da Lei das Águas” nos dias 19 e 20 de maio, Ouro Preto – MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da XLIII reunião plenária ordinária do CBHSF “Em defesa da Lei das Águas” nos dias 19 e 20 de maio, Ouro Preto – MG;

Considerando que nesta reunião será apresentado o projeto de Enquadramento dos corpos de Água financiado pelo CBH São Francisco, incluindo a bacia do rio Pará;

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do secretário do CBH do Rio Pará, Túlio Pereira de Sá para representar o comitê na XLIII Plenária Ordinária do CBHSF “Em defesa da Lei das Águas” nos dias 19 e 20 de maio, Ouro Preto – MG.

Art. 2º Para viabilizar a participação do membro da diretoria, fica autorizado o custeio de diárias de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Pará de Minas, 12 de maio de 2022.



José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Rio Pará

